

Contagem-FUNEC; 31 dias, para fins de aposentadoria, decorrentes da conversão, em tempo comum, do período laborado em condições especiais na Prefeitura Municipal de Contagem; e 479 dias, para fins de aposentadoria, decorrentes da conversão, em tempo comum, do período laborado em condições especiais na SEPLAG-MG, com aplicação do fator 1.2, nos termos da decisão proferida pelo STF no Tema 942, de repercussão geral, observado o §4º do artigo 172 da Portaria MTP nº. 1467/2022;

-Patricia Tomé da Silva, matrícula 1-241877, Belo Horizonte, do acréscimo de 130 dias, para fins de aposentadoria, decorrentes da conversão, em tempo comum, do período laborado em condições especiais na Prefeitura Municipal de Sarzedo; 230 dias, para fins de aposentadoria, decorrentes da conversão, em tempo comum, do período laborado em condições especiais na SEPLAG - MG, com aplicação do fator 1.2, nos termos da decisão proferida pelo STF no Tema 942, de repercussão geral, observado o §4º do artigo 172 da Portaria MTP nº. 1467/2022;

-Renata Cristina Gonçalves Martins, matrícula 1-258376, Belo Horizonte, do acréscimo de 482 dias, para fins de aposentadoria, decorrentes da conversão, em tempo comum, do período laborado em condições especiais na SEPLAG, com aplicação do fator 1.2, nos termos da decisão proferida pelo STF no Tema 942, de repercussão geral, observado o §4º do artigo 172 da Portaria MTP nº. 1467/2022;

-Rosceles de Oliveira Carvalho Vieira, matrícula 1-245829, Contagem, do acréscimo de 37 dias, para fins de aposentadoria, decorrentes da conversão, em tempo comum, do período laborado em condições especiais no INSS; do acréscimo de 25 dias, para fins de aposentadoria, decorrentes da conversão, em tempo comum, do período laborado em condições especiais na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; do acréscimo de 252 dias, para fins de aposentadoria, decorrentes da conversão, em tempo comum, do período laborado em condições especiais na Prefeitura Municipal de Contagem; do acréscimo de 52 dias, para fins de aposentadoria, decorrentes da conversão, em tempo comum, do período laborado em condições especiais na SEPLAG, com aplicação do fator 1.2, nos termos da decisão proferida pelo STF no Tema 942, de repercussão geral, observado o §4º do artigo 172 da Portaria MTP nº. 1467/2022;

-Rosiney Ferreira Lisboa, matrícula 1-208249, Belo Horizonte, do acréscimo de 77 dias, para fins de aposentadoria, decorrentes da conversão, em tempo comum, do período laborado em condições especiais na SEPLAG, nos termos do art. 113 do ADCT da CE, acrescido pela EC 57/2003, com aplicação do fator 1.2, nos termos da decisão proferida pelo STF no Tema 942, de repercussão geral, observado o §4º do artigo 172 da Portaria MTP nº. 1467/2022;

-Siziane Moreira Soares, matrícula 1-244558, Itaúna, do acréscimo de 319 dias, para fins de aposentadoria, decorrentes da conversão, em tempo comum, do período laborado em condições especiais na SEPLAG-MG, com aplicação do fator 1.2, nos termos da decisão proferida pelo STF no Tema 942, de repercussão geral, observado o §4º do artigo 172 da Portaria MTP nº. 1467/2022;

-Zelione Cristina de Carvalho Marques, matrícula 1-246462, Ipatinga, do acréscimo de 214 dias, para fins de aposentadoria, decorrentes da conversão, em tempo comum, do período laborado em condições especiais na SEPLAG, com aplicação do fator 1.2, nos termos da decisão proferida pelo STF no Tema 942, de repercussão geral, observado o §4º do artigo 172 da Portaria MTP nº. 1467/2022.

INDEFERINDO O USO DO SALDO DE FÉRIAS-PRÊMIO POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 174, de 2024, c/c o artigo 124 da Lei Complementar nº 59/2001, aos servidores:

Nome	Tipo	Matrícula
Ana Paula Dornelas Moura	1	216010
Celso Alexandre Dutra	1	205393
Edison Ferreira dos Santos	1	277301
Flávio Heleno de Souza	1	108936
Geraldino Pereira Filho	1	233254
Magno de Lima Emidio	0	44669
Maíra Durço Vianna Nishimoto	1	209049
Marília de Oliveira	1	205930
Paulo Márcio Morato	1	196600
Rita de Cássia Pacheco Elian	0	21022

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

**EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM
EDITAL Nº 1/2026**

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Superintendente Adjunto da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes,

CONSIDERANDO a Resolução nº 75/CNJ/2009, que “Dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 203/CNJ/2015, que “Dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na Magistratura”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 541/CNJ/2023 que “Disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 81/2009, 75/2009 e 203/2015”;

CONSIDERANDO a publicação, em 03.03.2026, do Edital nº 1/2026 do Exame Nacional da Magistratura - ENAM;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 4.2, do Edital nº 1/2026 do Exame Nacional da Magistratura, a pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do seu domicílio;

COMUNICA aos candidatos do Exame Nacional da Magistratura regido pelo Edital nº 1/2026 com domicílio em Minas Gerais e a quem mais possa interessar que:

I – A pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição, por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no período de **16 horas de 09 de março de 2026 até às 16 horas de 09 de abril de 2026**;

II - Todas as informações referentes ao SEI estão disponíveis no site do TJMG www.tjmg.jus.br, acessando Cidadão > Carta de serviços > Sistema Eletrônico de Informações, ou diretamente por meio do link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/sistema-eletronico-de-informacoes-sei.htm>. Utilize preferencialmente o navegador Chrome;

III - Para que ocorra a liberação do cadastro como usuário externo no SEI, preencha o formulário “Cadastro de Usuário Externo”, disponível em https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0;

IV – Após o cadastro de usuário externo, acesse o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e siga as instruções que receberá por e-mail;

V - A ativação do cadastro NÃO É IMEDIATA. O candidato deve aguardar o retorno do Suporte SEI, exclusivamente por email, sinalizando a liberação de acesso, o que, normalmente, ocorre no mesmo dia da solicitação. No entanto, nos casos em que o e-mail de solicitação de acesso for enviado após as 17h, a ativação de cadastro poderá ser realizada na manhã do dia útil posterior, conforme o volume de demandas do Suporte SEI e considerando o respectivo horário de atendimento, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08h às 18h;

VI - Após o cadastro ser liberado, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com o e-mail e senha cadastrados;

VII – Inicie um peticionamento eletrônico novo da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Processo Novo. Caso não apareça o “Menu” na tela, clique no campo “Menu” à direita superior da tela. Selecione o “Tipo de Processo” denominado “Heteroidentificação Enam”. O campo “Especificação” deverá ser preenchido com seu nome completo. ATENÇÃO: O tempo para a finalização do peticionamento é de 45 minutos. Esteja com os documentos necessários já digitalizados, no formato exigido, conforme instruções abaixo.

VIII - No campo “Documento Principal”, clique no item “Formulário autodeclaração de examinando(a) negro(a) – Exame Nacional da Magistratura”, preencha todas as informações e clique em “Salvar”;

IX – No campo “Documentos Essenciais”, clique em “Escolher Arquivo” e anexe, em formato PDF:

a) três fotos recentes (tiradas há, no máximo, 01 ano), nítidas, feitas em ambiente com boa iluminação, coloridas, com cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro, sendo uma foto de frente, uma do perfil direito e outra do perfil esquerdo;

b) documento de identificação oficial em perfeito estado de conservação, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, contendo, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura;

c) comprovante atualizado de domicílio emitido no máximo há três meses, em nome do examinando. Caso o examinando não possua comprovante de domicílio em seu nome, poderá anexar os seguintes documentos:

c.1) comprovante de domicílio que esteja em nome terceiros, emitido no máximo há três meses, e

c.2) declaração de comprovante de residência em nome de terceiros.

Selecione o formato desses documentos: "nato digital": se o documento em formato digital nunca existiu em meio físico; "digitalizado": cópia digitalizada de um documento original. Se for digitalizado, no tipo de conferência, selecione a opção: "Documento Original". Clique em "Adicionar" para carregar o arquivo;

X – Clique em "Peticionar" para enviar o processo;

XI – Selecione o cargo "Cidadão";

XII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em "Assinar";

XIII – O candidato que não tiver validada a condição autodeclarada na primeira etapa do procedimento de heteroidentificação será convocado, exclusivamente por meio de publicação no "Caderno Administrativo" do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do TJMG, para averiguação presencial, na cidade de Belo Horizonte, em local, data e horário a serem divulgados oportunamente. Demais orientações serão informadas na referida publicação;

XIV – Para o acompanhamento do processo no SEI, a fim de obter o parecer da comissão com a validação ou não da condição de pessoa negra, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com e-mail e senha cadastrados;

XV - Na página inicial de "Controle de Acessos Externos", clique no número do processo;

XVI - Ao abrir o processo, será possível visualizar todas as suas documentações e movimentações. Para abrir os documentos disponibilizados, basta clicar no número (cor azul) de protocolo desejado;

XVII – Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração, caberá recurso, nos termos da Resolução nº 541/CNJ/2023;

XVIII – O recurso será por meio de peticionamento intercorrente. Inicie um peticionamento eletrônico intercorrente da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Intercorrente > Inserir o número do processo > Clicar em Validar > Adicionar;

IX – Selecione o tipo de documento "Recurso". O documento deve ser em formato PDF, limitado ao tamanho máximo de 10Mb;

XX – Clique em "Peticionar";

XXI - Selecione o cargo "Cidadão";

XXII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em "Assinar";

XXIII - Dúvidas sobre o peticionamento, cadastramento de usuários externos e dos procedimentos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: SUPORTE SEI - COSIP – Coordenadoria de Governança de Sistemas Administrativos e de Padronização Institucional: suportesei@tjmg.jus.br; (31) 3254-1402 / 1403 / 1404 / 1405 / 1406.

Belo Horizonte, 05 de março de 2026.

Desembargador Maurício Pinto Ferreira

Superintendente Adjunto da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Projeto Empatia: Saúde em Foco

Modalidade: presencial

CONVOCAÇÃO

4ª Retificação: alteração no item 12 e na lista dos convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso **Projeto Empatia: Saúde em foco - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado: